



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 / 2018

Processo Administrativo nº 15/10/61429

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta nº 129/15

Termo de Contrato n.º 44/16

Objeto: Prestação de serviço de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados WAN (Wide Area Network), para o Paço Municipal e unidades descentralizadas, em todo o município de Campinas, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede, instalação de acesso de dados, via par metálico, rádio ou fibra, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. – IMA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/01/2018, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 53.517.618,36 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas estimadas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta de verba própria, das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2018, que serão indicadas quando da abertura do orçamento, e serão rateadas entre as Secretarias de acordo com os serviços prestados e apurados mensalmente, conforme fls. 396.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 DEZ. 2017

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA.

MARIA A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

Leandro Telles
Diretor Técnico





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/61429

Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Informática de Municípios Associados S.A. - IMA.

Termo de Contrato nº 44/16

Termo de Aditamento nº 003, 2019

Objeto: Prestação de serviço de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados WAN (Wide Area Network), para o Paço Municipal e unidades descentralizadas, em todo o município de Campinas, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede, instalação de acesso de dados, via par metálico, rádio ou fibra, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço.

Na qualidade de CONVENIENTE e CONVENIADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 DEZ. 2017

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

e-mail institucional: christiano.biggi@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: cbiggi@ig.com.br

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA.

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

Leandro Telles
Diretor Técnico

MARIA A. C. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

